



DELIBERAÇÃO Nº 071 – 11/07/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata do Custeio da Atenção Básica;
- Portaria GM/MS nº 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
- Ofício nº 043/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês-PR, que solicita o cadastramento de Gerente de Atenção Básica na Unidade Básica de Saúde de Santa Inês-PR, CNES 2735423;
- Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês-PR, que aprova a nomeação do Senhor Fabrício Magalhães de Souza como Gerente de Atenção Básica no Sistema Único de Saúde Municipal de Santa Inês-PR;
- Parecer favorável da área técnica da DVSAF/DAVS/SESA à solicitação do município de Santa Inês-PR para credenciamento de Gerente de Atenção Básica na Unidade Básica de Saúde de Santa Inês-PR, CNES 2735423;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Santa Inês-PR para credenciamento de Gerente de Atenção Básica para a Unidade de Saúde de Santa Inês, CNES 2735423:

UNIDADES DE SAÚDE	CNES	CBO
Unidade Básica de Saúde de Santa Inês	2735423	1312-10